



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 020/2023



RELATÓRIO DO PROJETO DE LEI Nº 6.609/2023

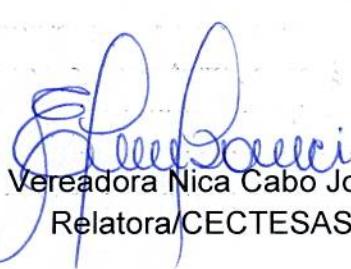
De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 6.145.000,00 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O recurso tem o objetivo de atender as necessidades da SEMED, no pagamento de vencimentos e vantagens aos profissionais do magistério do ensino fundamental, nos termos do §3º do artigo 25 e §2º do artigo 16 da Lei 14.113/2020, que estabelece que até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente mediante crédito adicional.

Somando-se a isso, o saldo proveniente de cancelamento de restos a pagar, o saldo financeiro disponível em conta única do FUNDEB em 31/12/2022, a baixa de arrecadação de receitas no mês de janeiro de 2023 e que a folha de pagamentos e encargos apresentou valor de R\$ 7.117.227,02(sete milhões cento e dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e dois centavos) demonstram os motivos pertinentes ao requerimento do Executivo.

Assim, manifesto pelo seguimento da proposta, recomendando análise e emissão de parecer do Projeto.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

  
Vereadora Nica Cabo João  
Relatora/CECTESAS

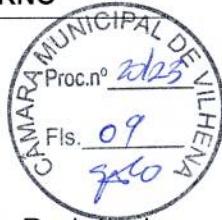
  
Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CFO

EFDVH



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PARECER DA CECTESAS E CFO Nº 033 /2023

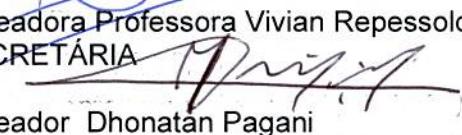


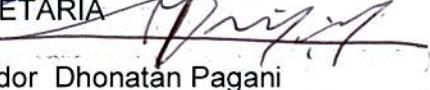
Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.609/2023, o qual visa a autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.145.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

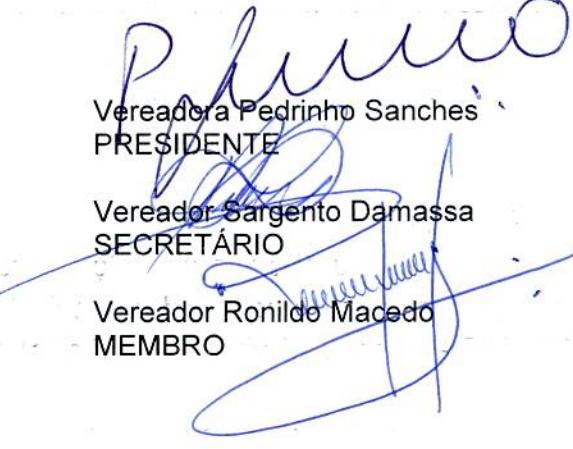
Diante do exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

  
Vereadora Nica Cabo João  
PRESIDENTE

  
Vereadora Professora Vivian Repessold  
SECRETÁRIA

  
Vereador Dhonatan Pagani  
MEMBRO

  
Vereadora Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

  
Vereador Sargento Damassa  
SECRETÁRIO

  
Vereador Ronildo Macedo  
MEMBRO

EFDVH